



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.158836/2026-51

Interessado: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CMAT/AD,

1. Trata o p.p. de contratação de serviço de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A3, pessoa Jurídica (e-CNPJ), padrão ICP – Brasil, com fornecimento de token e validade de 3 anos.
2. Verificado que o serviço pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.
3. Considerando que o objeto pretendido não está disponível em pregão ou contrato vigente da UFF;
4. Considerando, ainda, que o valor estimado para a contratação está contido no limite fixado pela Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II, alterado pelo Decreto 12.343, que monta em R\$62.725,59, já observados o somatório de valor de contratações diretas de outros objetos de mesma natureza pela unidade gestora da PROAD (UG 150182) no presente exercício financeiro;
5. Sugerimos a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação pretendida, sob número **54/2026**.

Aline de Melo Trindade
Coordenação de Material

PROAD,

1. Aprovo o Termo de Referência constante no p.p. e autorizo a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação pretendida.

Vera Cajazeiras
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Miranda Chaves, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Material**, em 15/05/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 15/05/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394447** e o código CRC **015D0BF4**.

Referência: Processo nº 23069.158836/2026-51

SEI nº 3394447



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.158836/2026-51

Interessado: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROAD,

1. Trata-se o p.p. da contratação de empresa para serviços de Emissão de certificado digital para Pessoa Jurídica, com fornecimento de token com conector USB tipo A3, versão 2.0 ou superior, totalmente compatível com as especificações do certificado digital do tipo A3 (e-cpf e e-cnpj) para atendimento da UFF;
2. Considerando o Aviso de Contratação Direta 54-2026 (SEI nº 3403303), esta autoridade identificou que não tinha inserido o **Termo de Referência 42_2026 V3** (SEI nº 3404771) atualizado, prevendo a realização do certame em grupo único.
3. Considerando, ainda, que o valor estimado para a contratação está contido no limite fixado pela Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II, alterado pelo Decreto 12.343, que monta em **R\$65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), já observados o somatório de valor de contratações diretas de outros objetos de mesma natureza pela unidade gestora da PROAD (UG 150182) no presente exercício financeiro
4. Autorização a Revogação da Dispensa Eletrônica 54/2026 e posterior atualização de seu lançamento.
5. **À CMAT/AD** para providências.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 21/05/2026, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3404772** e o código CRC **97BE141C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.158836/2026-51

Interessado: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CMAT,

1. Considerando que a dispensa 54/2026 foi revogada para adequação do Termo de Referência, encaminhe-se para republicação da contratação via dispensa eletrônica, sob número **94/2026**.
2. À DCOM para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Miranda Chaves, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Material**, em 21/05/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405442** e o código CRC **02E3627A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.158836/2026-51

Interessado: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DCOM/CMAT

1. Considerando que a dispensa eletrônica 94/2026 resultou fracassada;
2. Considerando que, foi realizada uma dispensa eletrônica, sem sucesso, com exclusividade de participação para ME/EPP, providencie-se novo lançamento, sob o número **117/2026**, sugerindo-se a não restrição da participação a empresas ME/EPP, visando ampliar a competição.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Miranda Chaves, CHEFE DE DIVISAO**, em 09/06/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438490** e o código CRC **037ABA64**.

Referência: Processo nº 23069.158836/2026-51

SEI nº 3438490